

PORTARIA Nº 065/2017/GSF/SEFAZ

Designa instrutores ao Processo de Coaching para atuarem junto ao Programa de Desenvolvimento Profissional e Gerencial da SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar as políticas, objetivos e práticas de Desenvolvimento Profissional e Gerencial na SEFAZ, de forma a gerar relação contributiva com os resultados institucionais, e

CONSIDERANDO a estrutura e metodologia do Processo de Coaching na SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Instrutor Coach junto às Unidades da SEFAZ, conforme o Plano de Trabalho do Processo de Coaching, sem prejuízo das atividades de rotina em execução nas suas unidades de lotação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Bruna Luise da Silva Sant'Ana	Analista Adm da Área Meio	133037
Ivete Nunes Barbosa Novelo	FTE	843-5
Sandro Añez de Almeida	Analista Adm da Área Meio	13919-8

Art. 2º Determinar que na execução do plano de trabalho seja considerada a compatibilidade da carga de trabalho, no local de origem de lotação do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 084/2013/GSF/SEFAZ, de 25/03/2013 publicada no Diário Oficial do Estado de 27/03/2013.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 31 de março de 2017.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)